

ARAUTO DOS ADVOGADOS



FUNDADO EM 28/072003 - RIO DE JANEIRO, ABRIL DE 2021 - ANO XVI - EDIÇÃO 140 (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)



MAÇONARIA EM DESTAQUE - RECORDAR É VIVER



Stephanie Campos. Pg. 7



Dr. Wanderley Rebello Pg. 6



Thayze Marins. Pg 6



Paulo Regent. Pg 3

SOS
VERDADE

Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:
Reinaldo de Almeida



EDITORIAL

NESTE EDITORIAL, DAMOS
DESTAQUE PARA MATÉRIA DO
DR. MARCOS CALMON,
“QUAL É O SENTIDO DA VIDA?,
PÁGINA 3.

CANTINHO DO POETA

RECOMEÇAR

Fazer um balanço verdadeiro
Do que se foi, do que ficou:
Amizades, falsidades...

Coração quebrado, machuca-
do,
Num tumulto de questões
Resolvidas, não resolvidas...

Lamentar não, não é a solução.
Experimentar nova direção,
Criar, tentar novamente,

Aliviar o inconsciente
Das lembranças sofridas,
Das esperanças perdidas.

Conseguir jogar de novo
Na certeza de ganhar,
Confiar, recomeçar.

Apostar na felicidade,
Crer na sinceridade,
Num amor de verdade.

Fluir de dentro, a paixão
Pela vida, por tudo,
Entoar uma canção,

Fazer uma linda oração,
Estar sempre confiante
Num futuro deslumbrante.

Dionilce Silva de Faria



ACAERJ

(PERÍODO DE 15/01/2020 A 14/01/2023)

Reinaldo José de Almeida.....Presidente
Jorge Bloise.....Vice-presidente
Raimundo Afonso Martins Feitosa.....Secretário
Namara Gurupy Emiliano de Freitas..... Tesoureira
Paulo Sérgio Ferreira de Souza.....Social
Henrique Tostes Padilha Filho.....Esportes
Antônia Teixeira Souza.....Relações Públicas

Comissão fiscal

Katia Pimentel Espíndola Garcia.....Presidente
Henrique Tostes Padilha Filho.....Membro efetivo
Arildo da Silva Alves.....Suplente
Bruno Rodriguez Paura..... Procurador Geral

ARAUTO DOS ADVOGADOS

Fundado em 28/07/2003, funciona na Av. Ernani do Amaral Peixoto, 507, sala 508, Centro,
Niterói, RJ - CEP. 24.020-072 - Telefax- (21) 2719-1801

www.clubedosadvogados-rj.org.br

dr.reinaldodealmeida@gmail.com

.Diretor Presidente: Reinaldo José de Almeida

.Diretor Responsável: Erasbe Barcellos (MT.24.670)

.Redação: Reinaldo José de Almeida

Prog. Visual: Fabiano Castellar Pereira

Diretor Foto: Roberto Carneiro (Reg Mtb 18.590)

Diagramador: Luis Henrique Rios

Revisor: Alessandro Pinto de Almeida

COLABORADORES: Alessandro Pinto de Almeida, Antonio Laerte Vieira

Junior, Rosângela de Moraes Costa, Sidney Nunes,

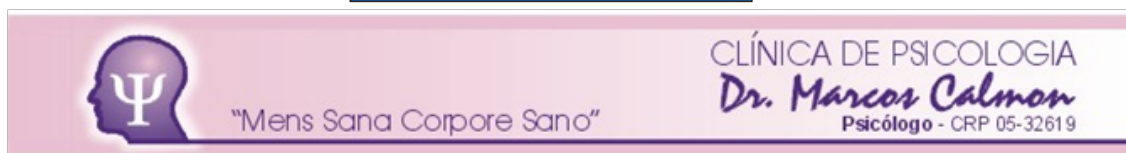
Marcos Calmon, Alcilene Mesquita, Hermes Santos e Sebastião Orlando, Patrícia Jardim Carvalho, Luís Meato, Ronaldo Vinhosa, Aline Victor, Lícia Azevedo, Professor Stelling, Antonio Laert, Stephanie Campos Barcelos, Higor José Silva Machado, Thayze Marins e Wanderley Rebello Filho.

Todo conteúdo é de responsabilidade de seus autores.

Fotolito impressão gráfica - Folha Dirigida

Tiragem desta edição: 10.000 exemplares e online (com vídeos).

Distribuição: Gratuita aos advogados, Entidades Associativas e
Clubes filiados a ACAERJ.



Marcos Calmon
Psicólogo Clínico
CRP 32.619 / 05
Whatsapp: (21) 98675-4720

QUAL É O SENTIDO DA SUA VIDA?

Qual é o sentido da sua vida? Por que você está aqui-e-agora? Será que tudo isto é uma imensa coincidência de fatos aleatórios que foram capazes de gerar quem somos e para onde estamos indo? Provavelmente você já se perguntou centenas de vezes sobre estas questões existenciais e não obteve resposta alguma diferente dos paradigmas religiosos. Uns tentam viver como se nada disso fosse importante ou real e outros sentem o incômodo do vazio interior, da tristeza sem causa aparente e a certeza de que temos que continuar vivendo um dia atrás do outro para ganhar o sustento, mas também, para poder tentar esquecer os nossos paradoxos, idiossincrasias e de alguma forma esquecer essas perguntas sem respostas que apenas se acumulam dentro de nós com o passar dos anos.

Qual é a melhor direção a tomar na vida? Como você poderá escolher o melhor caminho sem fazer tais reflexões? Será que estamos fadados a reconhecer apenas aquilo que nos foi dado como certo ou errado? Até quando compraremos enlatados prontos nas prateleiras culturais desta sociedade que prega as guerras, o ódio ideológico, as cadeias de consumo, a produção da mão de obra formatada nas universidades e academias culturais que se transvestiram com o manto sagrado das ciências para poder ocupar um lugar de verdade absoluta, aquele espaço que nunca existiu. A raça humana viveu durante muitas gerações na mais profunda ignorância existencial e somente agora começa a vislumbrar algum lampejo dessa tal "verdade".

De fato, o homem acaba perdendo as suas ilusões nesta caixinha de Pandora quando percebe que o dinheiro, o sexo, o poder de manipular pessoas, é reduzido ao mesmo vazio incongruente das mais tolas aspirações humanas. No fim, aqueles que viveram a saga de matar ou morrer em nome do patético primeiro lugar, mas conseguiram fazer de alguma forma o caminho inverso do autoconhecimento, descobriram a inutilidade das suas jornadas nas miragens da mente. Quando percebem que a generosidade, a compaixão e a humildade é a chave para a felicidade que nunca tiveram com o ouro de Midas.

Imagine quando um número expressivo de pessoas em todo mundo conseguirem enxergar tais elucubrações? Buscando coisas reais e positivas em suas vidas? Indivíduos que não são mais formatados por academias, religiões, sistemas econômicos ou coisa alguma que não seja a sua capacidade pessoal de fazer parte de uma sociedade humana que interage solidariamente entre si?

Você pode até achar que sou um sonhador, mas é melhor sonhar um sonho possível do que continuar vivendo um pesadelo como se realidade fosse.

Aliás, o que é realidade? Senão um conjunto de pensamentos vividos por uma maioria dominante? Mude os seus pensamentos e acredite: Estaremos mudando toda realidade que a nossa história de guerras infinitas não mudou nada até os dias de hoje. E isto é um fato!



CRÔNICAS & LETRAS – PAULO REGENT

A PROBLEMÁTICA DAS VACINAS



Acredito que não exista um ser humano sequer neste planeta que já não tenha ouvido falar deste perigo extremo que nos ameaça a todo segundo, desde o final do ano de 2019. A Covid-19 é uma infecção respiratória aguda causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, potencialmente grave, de elevada transmissibilidade e de distribuição global (<https://coronavirus.saude.gov.br/>), que teve início na China, espalhou-se e caiu em nossas vidas como milhões de nano bombas atômicas, explodindo e invadindo nossos corpos, infectando milhões de pessoas pelo mundo à fora, levando à óbito uma grande parte dos infectados.

Se já não bastassem todos os problemas que se manifestaram juntos à pandemia aqui em nosso país, como a má utilização das verbas liberadas pelo governo federal para serem usadas no combate à pandemia, na instalação dos hospitais de campanha, cuja desmontagem precoce dos mesmos acabou ocasionando o colapso de leitos de UTI nos hospitais convencionais quando da 2ª onda das infecções. Também a necessidade da urgência na confecção das vacinas proporcionando, justificadamente, um grande temor junto à população mundial, mas que mesmo assim foram saudadas fervorosamente por todos nós, surgiu agora uma situação desagradabilíssima, que se trata da má índole de algumas pessoas posicionadas na linha de frente da aplicação das vacinas. Vemos por todo canto do país alguns profissionais sendo flagrados forjando aplicações usando soro fisiológico em lugar da vacina, outras vezes são seringas vazias, trocas de seringas por outras, cujo conteúdo jamais saberemos o que está sendo aplicado, tudo isso amplamente divulgado nos meios de comunicação pelo Brasil à fora. Uma vergonha e uma temeridade!

Mal podemos crer que alguém possa proceder desta forma tão estúpida, maldosa e hedionda. Um crime comparável aos piores horrores já cometidos contra a humanidade em todos os tempos. Fatos gravíssimos, que devem ser apurados pelas autoridades competentes com toda a urgência e severidade necessária.



MAÇONARIA EM DESTAQUE

Apresentamos aos irmãos, o projeto da sede da Grande Loja Maçônica do Estado do Rio de Janeiro, iniciado pelo nosso Grão Mestre José Ricardo e o Grão Mestre Adjunto Alvaro Gama, cuja construção já se encontra em andamento na Av. Presidente Vargas, n• 2100, Centro, Rio de Janeiro - RJ.

CLIQUE AQUI E CONHEÇA



INICIAÇÃO NA LOJA ACÁCIA- GOBRJ



RECORDAR É VIVER



RECORDAR É VIVER



RECORDAR É VIVER



**OBSERVATÓRIO****Sidnei Nunes - Advogado**
OAB/RJ 64.266

TELEFONES:

(24) 2255-2127 / 2030-2141 / 98882-8597

RUA DR. WALMIR PEÇANHA, 49 - GRUPOS 1 E 2 - CENTRO - TRÊS RIOS - RJ - CEP 25.802-180

“Eu não desisti pelo que vi, eu desisti pelo que não vi...”

(Mil Novecentos - A Lenda do Pianista do Mar)

Prezados leitores,

A frase dita pelo pianista Danny T. D. Lemon Mil Novecentos (Tim Roth) ao seu amigo trompetista Max Tooney (Pruitt Taylor Vince) a bordo do navio The Virginian, na parte final do fantástico filme italiano “A Lenda do Pianista do Mar” (1998), do diretor Giuseppe Tornatore, retrata o medo pelo desconhecido, o que é muito comum e acontece com a maioria de nós.

Além dos medos, temos a tendência de rejeitar o que não é “muito comum”, passando a tratar com certo preconceito as atitudes e pessoas que não se enquadram nos padrões de comportamento, cujos exemplos nos são transmitidos desde a tenra idade, dentro dos círculos sociais a que pertencemos e que frequentamos, além do que é divulgado pelos diversos veículos de informação.

E porque falar de medo e de preconceito, já que aqui não tratamos de questões da psicologia ou de autoajuda? É porque queremos falar do medo e do preconceito que atinge várias pessoas de bem, muitas nossas amigas e familiares, que rejeitam votar em políticos de partidos ligados ao socialismo/comunismo, que tanto mal já fizeram ao Brasil, produzindo uma roubalheira sem precedentes, mas ao mesmo tempo “torcem o nariz” para um Presidente que governa com eficiência e honestidade, só porque “ele fala demais”, “ele não se comporta”, ele isso, ele aquilo...

Vivemos e aprendemos tanto de convenções e etiquetas, que por vezes nos esquecemos que por aqui, onde ministros do Judiciário se reúnem com tanta pompa e circunstância, vestindo bons ternos e togas, depois de bem alimentados com lagostas e vinhos pagos pela ralé, para “telejulgamentos” onde são expostos muita arrogância e pouco apreço pelo texto da Constituição, o crime compensa e o ladrão de ontem invadirá a nossa casa, através da propaganda eleitoral, para nos roubar tempo e “solicitar um voto de confiança”.

O Presidente Bolsonaro, com seu jeito único de ser, há muito mandou às favas a tal “liturgia do cargo” e se comporta como uma pessoa do povo brasileiro, que tem na miscigenação de raças, na generosidade e na simplicidade de comportamento, características que aliadas à crença Cristã, foram capazes de manter unido o nosso território de dimensões continentais, sem conflitos separatistas étnicos e religiosos.

Não vemos o nosso Presidente da República frequentando programas de televisão, vestindo roupas caras e utilizando gestos e vocabulário refinados, mas também o seu governo não gasta o dinheiro público para comprar a simpatia das reportagens; não o vemos em grandes banquetes e em reuniões de granfinos, muito ao contrário, ele sempre é visto em padarias, barzinhos, trailers e quiosques, comendo e bebendo o que a sua gente normalmente consome; o que o dinheiro do brasileiro comum pode pagar.

Devemos ser gratos a ele por tantos exemplos de simplicidade e nos livrarmos dos medos e preconceitos que nos foram arraigados por décadas. É muito bom termos na figura do mandatário supremo da nação, um homem comum, que compreende e fala a língua do seu povo. Façamos ações simples e diretas em prol de dias melhores para todos, sem muita preocupação com a forma, mas total foco no resultado.

Brasil acima de tudo, Deus acima de todos.

ANUNCIE
NO ARAUTO DOS ADVOGADOS
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)

ANUNCIE OU PATROCINE
O PROGRAMA SOS VERDADE
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)



ASSISTA OS VÍDEOS EM
NOSSO CANAL
SOS VERDADE - REINALDO DE ALMEIDA
NO YOUTUBE

SOS
VERDADE
REINALDO DE ALMEIDA



Achado não é roubado?

(Pela Doutora Thayze Marins)



Existe um ditado popular, bastante conhecido e disseminado, que diz expressamente que “achado não é roubado” e realmente em partes isso é verdade, pois quem acha determinada coisa não está praticando o delito previsto no artigo 157 do Código Penal que se refere ao crime de roubo, mas sim o crime de apropriação de coisa achada.

No artigo 169 do Código Penal, que cuida da apropriação de coisa havida por erro, caso fortuito ou força da natureza, fez o legislador, por respeito ao princípio da legalidade, por deixar tipificada a conduta daquele que se apropria de coisa que venha até seu poder por circunstâncias alheias.

De acordo com este dispositivo, em três hipóteses a pessoa que acha coisa alheia e não devolve comete crime e uma delas é a prevista no inciso II que contempla a figura da apropriação de coisa achada. Trata justamente daquela coisa que foi perdida e é encontrada por alguém. Coisa perdida é coisa móvel, cuja posse alguém deixa de ter, acidentalmente e que está em local público ou de uso público o que não se confunde com coisa esquecida.

O termo apropriar significa tomar a coisa móvel alheia como sendo de sua propriedade, e isso se torna possível por erro, caso fortuito ou força maior.

O crime de apropriação de coisa achada é um crime a prazo, ou seja, ele não se consuma instantaneamente, a lei exige o transcurso de um determinado prazo para sua consumação. No caso do crime em discussão, o prazo é de quinze dias.

Além disso, é importante mencionar que aquele que acha coisa alheia perdida e a restitui ao dono ou à autoridade competente, tem direito a uma recompensa, de acordo com o previsto no Código Civil.

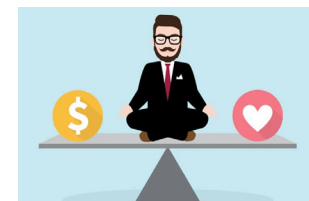
Portanto, a obrigação de devolver qualquer objeto encontrado na rua ao seu verdadeiro dono não é só um dever moral, é também uma questão jurídica.

(Thayze Marins é Advogada civilista e criminalista de Niterói. Telefone: 21 98540-2062).



Dr. Wanderley Rebello Filho <wrf@wrebello.adv.br>
Advogado Criminalista

VIDA E TRABALHO



Outro dia eu escutei ou li, em algum lugar, que “nós podemos escolher fazer da vida uma escola, um campo de batalha ou um parque de diversões”. Eu acho que devemos fazer da vida os três, na momento certo e no lugar certo. Por ora, vamos fazer da vida um campo de batalha. A vida passa rápido como um beija-flor, ou como luz que a gente acende e apaga. E quando menos se espera ela se apaga. Hoje em dia, então!

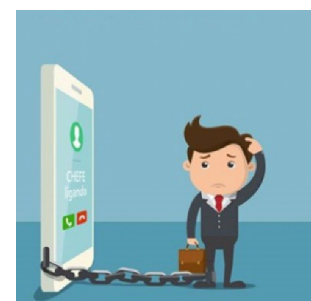
Sei que hoje, com tantos amigos e conhecidos perdidos pro vírus, sorrir demais pelas coisas belas pode até ser considerado um desrespeito à dor. Quantas pessoas são arrancadas todas as noites de suas casas sem ar, e são jogadas nas intermináveis filas de espera dos quase todos os nossos péssimos hospitais públicos, fruto das irresponsáveis e inaceitáveis indiferença e canalhices de quase todas as nossas autoridades, com toda a sua tradição de infâmias e crimes. Pense no que elas fazem com muita maldade e má vontade, e você acertará! Por que nas eleições o nosso povo, de muita paciência e de longa omissão, elege tantos hereges, abrindo para eles a porta da frente de nossas casas pelo voto? As promessas mentirosas deles duram até o dia dos nossos votos para depois sumirem do mapa, estes tantos hereges que aprendem cedo acerca da importância política de um sorriso para, em seguida, se especializarem em desonestidade e roubo. Eduardo Galeano me disse “que em tempos há muito tempo idos os chineses, para matar pardais, não deixavam que eles pousassem nos galhos das árvores os ameaçando com longas varas, e os seus coraçõezinhos estouravam e eles caíam no chão”. É o que as autoridades estão fazendo: sob ameaças e vara, o povo é obrigado a ficar em casa sem trabalhar, e cada vez mais seus coraçõezinhos estão estourando, e o povo mais pobre e miserável está se espalhando pelo chão das ruas de todo o Brasil, vivos ou mortos.

Outro dia escutei que “nós podemos escolher fazer da vida uma escola, um campo de batalha ou um parque de diversões”. Por ora, vamos fazer da vida um campo de batalha! Lute muito pela sua vida agora, e lute pelo garantidor dela que é o seu trabalho, pois a vida passa rápido como um beija-flor, ou como uma luz que a gente acende e apaga. E quando menos se espera a vida se apaga! Hoje em dia, então!



O DIREITO A DESCONEXÃO NAS RELAÇÕES DE TRABALHO

(Por Stephanie Campos Barcelos)



A evolução da tecnologia da informação tem gerado mudanças substanciais em diversos setores, inclusive no laboral. A utilização de smartphones permite que o empregado tenha acesso ao seu e-mail, receba mensagens de forma instantânea e contato telefônico pelo empregador a qualquer hora do dia, admitindo a produção de trabalho em prol do empregador, ainda que fora do horário de trabalho estabelecido contratualmente com a empresa.

Considerando os diversos estudos que associam o ritmo e o tempo de trabalho como fatores determinantes não só na ocorrência de acidentes do trabalho, como também no surgimento de doenças ocupacionais associadas a transtornos psíquicos como depressão, ansiedade e burnout, a hiperconexão já vem despertando a atenção dos profissionais da Saúde e do Direito.

Nesse contexto, mediante análise do impacto da utilização da tecnologia, a França aprovou em 2016 a Lei da Desconexão, que prevê amparo aos empregados para que não respondam mensagens eletrônicas, e-mail ou telefonemas de seus superiores depois do horário de expediente.

O direito à desconexão é o direito de não se trabalhar fora do seu horário de expediente. O direito de usar o tempo fora do ambiente de trabalho para atividades pessoais, familiares ou qualquer outra não relacionada as atividades laborais.

Com a pandemia do Coronavírus, que obrigou muitos empregadores a adotar o teletrabalho ou o home office, a problemática da hiperconexão do trabalhador voltou a ter destaque, de forma que pensando na hiperconectividade dos trabalhadores e em recentes decisões do TST o Senador Fabiano Contrato propôs a PL 4.044 de 2020.

O PL considera como em tempo de sobreaviso os empregados que forem submetidos, à distância, ao controle patronal por instrumentos telemáticos ou informatizados durante o período de descanso.

Ademais, se aprovada a proposta, os empregadores não deverão acionar os empregados por meio de por meio de serviços de telefonia, mensagens de WhatsApp, e-mail, aplicativos de internet ou qualquer outra ferramenta telemática, exceto em caso de extrema necessidade, como: motivo de força maior ou caso fortuito, para atender à realização de serviços inadiáveis ou cuja inexecução possa acarretar prejuízo excessivo, hipótese em que serão aplicadas as disposições relativas à hora extraordinária.

Nesse sentido, as empresas devem se adaptar a essas novas realidades com a fim de evitar futuras demandas judiciais.

(Stephanie Campos: advogada, delegada da Comissão de Direito do Trabalho da OAB Niterói, professora e palestrante e pedagoga social).



Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:
Reinaldo de Almeida



ATUALIDADES IFEC

INFORMATIVO DE ATUALIDADES DO INSTITUTO
INTERAMERICANO DE FOMENTO À EDUCAÇÃO, CULTURA E
CIÊNCIA



Site: www.ifec.org.br

Youtube: Instituto Interamericano

IFEC ifec.ifecbr@gmail.com

FanPage: Instituto Interamericano de Fomento à Educação Cultural e Ciência IFEC

Instagram: ifec.ifec2017



PALAVRA DO PRESIDENTE-CHANCELLER

TECNOLOGIA A SERVIÇO DO BEM COMUM

A Humanidade aumentou exponencialmente seu conhecimento científico, sobretudo nos últimos decênios; no entanto, este Conhecimento deve estar ao dispor de todos os Seres Humanos, para que possam usufruir. Infelizmente uma parcela significativa da Humanidade não possui acesso ao mesmo: mais do que nunca é hora de termos a Consciência e mudarmos este "Quadro de Desigualdade"!

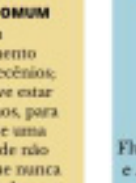
Professor Doutor Raymond Nery Stalling Junior
PhD in Science Education (USA)
Master in Administration / Quality Management (USA)

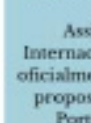


HOLOCAUSTO NUNCA MAIS

REFERENCIAMOS O DIA DO HOLOCAUSTO E DO HERÓISMO (YOM HASHOÁ VEHASVURA) QUE FOI CELEBRADO EM TODO O MUNDO NESTE ANO DE 2021, NO DIA 7 DE ABRIL, RECORDANDO AS VÍTIMAS DO HOLOCAUSTO!

IFEC E AFL SE UNEM EM PETIÇÃO OFICIAL A ONU PARA A LÍNGUA PORTUGUESA SER UMA DAS LÍNGUAS OFICIAIS DAS NAÇÕES UNIDAS.





O nosso Instituto Interamericano se associou integralmente a iniciativa da AFL - Academia Fluminense de Letras que, sob a presidência do Médico e Acadêmico, Dr. Waldenir de Bragança, propõe que a Língua Portuguesa seja uma das línguas oficiais da Organização das Nações Unidas.

Assim sendo, nesta Frente Ampla Nacional e Internacional reforçamos a proposta de Documento oficialmente entregue em Nova Iorque (EUA) com tal proposição que se embasa no fato de ser a Língua Portuguesa uma das mais faladas no Mundo.

AFL E IFEC PROMOVEM ENCONTRO VIRTUAL INTERNACIONAL DIA 5 DE MAIO COMEMORANDO O DIA NACIONAL DA LÍNGUA PORTUGUESA

Seguindo esta forte Aliança em prol do fortalecimento da riquíssima Língua Portuguesa nosso IFEC junto a AFL estará promovendo este ENCONTRO VIRTUAL INTERNACIONAL com a participação de Academias e Movimentos Lusófonos no Brasil e no Exterior em diversos continentes. Os que desejarem participar podem fazê-lo



A “moda” do imóvel retomado e suas cautelas

ALINE VICTOR MENDES

Vivemos um momento de crises em quase todos os setores da economia e diariamente vemos as consequências estampadas nos jornais: fome, desemprego, dívidas. E, nesse triste capítulo da nossa história, inúmeros brasileiros não estão conseguindo arcar com os altos valores de seus financiamentos, o que gera a retomada dele. Com isso, virou “moda” entre as pessoas falarem e se interessarem por leilões com o intuito de investir ou até mesmo conquistar o sonho da casa própria por valores mais baixos. Mas é preciso muita cautela nessa negociação.

É necessário saber que os bancos têm interesse em negociar as dívidas pois os custos do financiamentos e dos leilões são altos. Mas, em geral, após um atraso de 60 dias, a instituição bancária pode solicitar a retomada do imóvel.

Embora muitos achem que o único motivo que leva a retomada do imóvel seja a inadimplência do financiamento existem outros como: dívidas trabalhistas, pensão alimentícia, IPTU atrasado e etc.

Não se pode ter pressa de entrar no imóvel quando falamos da arrematação deste em leilão, alguns casos demoram anos. A maioria dos antigos proprietários ainda se encontra nele e se recusa a sair. O novo proprietário recebe uma carta de arrematação para solicitar a desocupação que pode necessitar de intervenção judicial.

Neste caso, haverá um custo adicional para entrar com este processo de desocupação além da responsabilidade de pagamento das taxas de condomínio e impostos, inclusive os atrasados.

Outro problema muito normal de acontecer é não conseguir visitar o imóvel antes de arrematá-lo pois o morador se recusa a abrir a porta. Desta forma, é um risco realizar a compra e receber um apartamento completamente deteriorado em que se terá gastos altíssimos com reforma e talvez sequer compensem o valor mais baixo pago em leilão.

O alerta final fica para sempre comunicar a aquisição em cartório o mais rápido possível pois o bem pode possuir outras penhoras. Sempre procure assistência jurídica especializada antes de se arriscar com essa compra.

A promotional banner for the 'SOS VERDADE' YouTube channel. On the left is a portrait of Reinaldo de Almeida, a man with grey hair wearing a light grey suit and blue shirt. The background is red with a dark grey triangle on the right. The text 'ASSISTA OS VÍDEOS EM NOSSO CANAL' is in large white letters, followed by 'SOS VERDADE - REINALDO DE ALMEIDA' in smaller white letters. Below this, 'NO YOUTUBE' is written in white. On the right, the 'SOS VERDADE' logo is displayed in large white and yellow letters, with 'REINALDO DE ALMEIDA' in smaller white letters below it.



A POLÊMICA DA MULTA POR VIDEOMONITORAMENTO

(por Ronaldo Vinhosa Nunes)



Na semana passada fomos surpreendidos com a notícia de que o Município de Niterói iniciou a partir do dia 21 de abril a fiscalização de infrações de trânsito através de câmeras de videomonitoramento diretamente do Centro de Controle Operacional (CCO) que funciona no Centro Integrado de Segurança Pública da prefeitura (Cisp).

O presidente da NitTrans, Gilson Souza, ao defender o novo modelo, frisou que “o Código de Trânsito Brasileiro permite que a fiscalização de trânsito seja feita por equipamento audiovisual e que motoristas infratores sejam autuados. Além do flagrante feito pelo agente de trânsito, que por si já é válido, teremos também imagens comprovando a infração. Portanto, as câmeras do CCO, que já são utilizadas no nosso planejamento de trânsito para monitorar o fluxo e o volume de veículos, nos servirão também para autuar motoristas que estejam cometendo irregularidades”.

Porém, a nova forma de autuação não conta com a presença nos respectivos trechos dos agentes e guardas municipais designados para este fim, o que por certo prejudica a notificação em flagrante, a adoção das medidas administrativas e a ciência do infrator, que somente poderá ser notificado a posteriori, após a expedição do auto de infração, e não no momento da situação flagrancial.

Evidente que tal contexto revela uma insegurança social em razão do condutor não poder de antemão tomar conhecimento da infração no ato do seu cometimento, o que possibilitaria desde logo seu exercício do direito de defesa, impugnando junto à autoridade autuadora eventuais equívocos e injustiças cometidos no momento do flagrante. Ao contrário, neste modelo de fiscalização o condutor é pego de surpresa, desprevenidamente, pois não sabe que está sendo autuado e quem o está autuando naquele momento, vindo a tomar conhecimento somente mais tarde, após o recebimento da notificação, o que dificulta, inclusive, a sua recordação do ato infracional.

Ademais, o assunto é bastante polêmico, comportando duas teses distintas: os que defendem sua legalidade o fazem com fulcro no art. 280, §2º, do Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução Nº 471, de 18 de dezembro de 2013, do CONTRAN, que regulamentou a matéria, exigindo para a validade do ato a necessidade de constar no campo “observações” o meio pelo qual a infração foi constatada (multa por monitoramento), bem como a devida sinalização da via para este fim; por outro lado, os que se posicionam contra a medida, entendem que o videomonitoramento atinge direitos constitucionais fundamentais, tais como a intimidade, a privacidade e o direito de imagem.

Nesse aspecto, o referido modelo já foi objeto de questionamento judicial por meio de Ação Civil Pública intentada pelo MPF nos autos do Processo nº 0806871-88.2017.4.05.8100, na qual o TRF-5 decidiu excluir do sistema de verificação de infrações de trânsito por videomonitoramento, as infrações cometidas dentro dos veículos, por violar o princípio constitucional do direito à intimidade e privacidade, as infrações com sistema próprio de apuração, como avanço de sinal, excesso de velocidade ou de carga, dentre outras, as infrações pela não utilização de farol baixo durante o dia nas zonas urbanas, mesmo em trechos de rodovias federais ou estaduais, excetuando os túneis, mesmo os iluminados. Quanto as demais infrações, a decisão entendeu que somente poderão ser aplicadas com a descrição completa e detalhada da infração, para que o infrator saiba efetivamente o que infringiu, quando e onde, para que possa se defender, se assim o desejar, sob pena de nulidade.

(Ronaldo Vinhosa Nunes é advogado, conselheiro, relator da Comissão de Ética e Disciplina e secretário da Comissão de Empreendedorismo junto à OAB Niterói).



Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:
Reinaldo de Almeida



VÍDEOS EM DESTAQUE

ALERTA COM O CELULAR



DICA IMPORTANTE



CUIDADO AO RECARREGAR O CELULAR



FAÇA O TESTE AÍ!



TENHA FÉ!



PAI, A MAMÃE CHEGOU!



DICAS PARA BEBER ÁGUA



BREVEMENTE EM NOSSO PAÍS



DEPOIS DA SEGUNDA DOSE DA VACINA



O MELHOR AMIGO DO HOMEM



JD INFORMAÇÕES JUDICIAIS LTDA.

Recortes dos diários oficiais:

Eletrônico, Federal/RJ e União/BR-DF

www.infjud.com.br

e-mail: jdinformacoesjudiciais@gmail.com

Tels.: (21)3608-1070



ALUGAMOS PARA
EVENTOS,
CASAMENTOS,
BATIZADOS,
ANIVERSÁRIOS E ETC.



Venha fazer sua festa em nossas instalações! Trabalhamos com atendimento personalizado, atendendo-se a necessidade de cada cliente, para ajudá-los a proporcionar muita alegria em dias tão especiais. Reservas: (21)2719-1801 (após as 13h).

Endereço: Rua Mamede de Souza, n. 100 - Arsenal - SG / RJ



SOS
VERDADE

Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:
Reinaldo de Almeida



ACAERJ**Dr Reinaldo de Almeida**
Presidente da ACAERJ

A LUTA CONTINUA

Você já baixou o nosso app “Caarj na Palma da Mão”? Pois 1,5k pessoas já baixaram e estão aproveitando toda a experiência de integração com a Caixa!

Com acesso a todas as informações do nosso Clube de Vantagens, acesso à agenda de nossos eventos e programação, advogados e advogadas também podem criar seu próprio cartão de visita digital personalizado!

Baixe gratuitamente em sua loja de aplicativos, disponível para Android e IOS. Compartilhe com seus amigos e comece a usar!



Fábio Cardoso Correia é advogado - www.fabiocardoso.adv.br

SEXTA NO CAFEZINHO**DISPENSA DE LICITAÇÃO EM
RAZÃO DO VALOR NA NOVA LEI
DE LICITAÇÕES****CLIQUE AQUI
E ASSISTA!****ANIVERSÁRIANTES DO MÊS**

O advogado Hermes Fonseca, Reinaldo de Almeida e Ex-Vereador Donald Guimarães.



Dra. Melina com o marido Fagner, comemorando o aniversário do filho Breno.



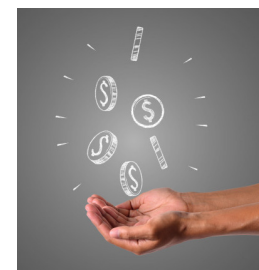
Reunião de final de ano dos amigos de Alessandro e Leandro de Almeida

**SOS
VERDADE****Assista o Programa SOS VERDADE**ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADEApresentação:
Reinaldo de Almeida



TRIBUTO DIGITAL MUNDIAL JÁ

(por Luís Meato - Advogado Tributarista)



Os EUA vão tentar elevar a arrecadação para bancar a retomada da economia, através do aumento da carga tributária, conforme informa o site do Poder 360, em 07/04/2021:

“O Departamento do Tesouro dos Estados Unidos detalhou nesta 4ª feira (7.abr.2021) o “Made in America Tax Plan”, plano que busca elevar a arrecadação norte-americana de impostos em US\$ 2,5 trilhões nos próximos 15 anos. Leia a íntegra, em inglês (580 KB).

(...) Eis as medidas propostas:

- aumento da alíquota do imposto de renda para pessoa jurídica de 21% para 28%;
- imposto mínimo de 15% sobre o lucro contábil de grandes empresas que relatam lucros elevados, mas têm pouco lucro tributável;
- fortalecimento do imposto mínimo global para empresas multinacionais dos EUA;
- redução dos incentivos para que as jurisdições estrangeiras mantenham taxas de imposto corporativas “ultrabaixas”, e encorajar a adoção global de impostos mínimos;
- incentivo à adoção de um imposto mínimo global para empresas multinacionais;
- substituição de incentivos falhos que recompensam o excesso de lucros de ativos intangíveis por incentivos “mais generosos” para novas pesquisas e desenvolvimento; (...)”

Cientes que poderá haver uma debandada para outros países, a secretária do Tesouro dos EUA - Janet Yellen vem propondo a criação de um “IMPOSTO MÍNIMO GLOBAL”, exatamente para tentar evitar esta possível revoada, por força do aumento da tributação das empresas:

“(…) “Competitividade é mais do que como as empresas sediadas nos EUA se saem contra outras empresas em propostas globais de fusão e aquisição”, disse Yellen. “Trata-se de garantir que os governos tenham sistemas tributários estáveis que gerem receita suficiente para investir em bens públicos essenciais”.

Ela afirmou ainda que é importante trabalhar com outros países para acabar com as pressões da competição tributária e a erosão da base tributária das empresas.”

A Secretaria do Tesouro demonstra que a preocupação é real, e a possibilidade da evasão poderá acontecer num curto espaço de tempo, haja vista que, com o home office, as empresas não precisam ficar estáveis num só local.

O momento para criação de um TRIBUTO DIGITAL MUNDIAL, que incidiria sobre as transações financeiras multinacionais é agora; até porque, todos os países irão necessitar de receitas para reorganizar suas economias, além de pagar as contas advindas da pandemia.



Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:
Reinaldo de Almeida



SOCIAL COM RONALDO VINHOSA



A advogada Helga Mansur em homenagem ao Dia dos Índios



As advogadas Isabel Souza e Thayze Marins curtindo o Plaza Shopping



As advogadas Maria Alcina, Alynne Faria e Sheila Provietti no Canto do Rio.



Os advogados Ilson Ribeiro e Ronaldo Vinhosa em evento de inauguração.

ANUNCIE
NO ARAUTO DOS ADVOGADOS
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)

ANUNCIE OU PATROCINE
O PROGRAMA SOS VERDADE
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)



CLIQUE AQUI
E ASSISTA O
PROGRAMA
SOS VERDADE



SOS
VERDADE

Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:
Reinaldo de Almeida

